

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____, DE 2019

(Da Sra. Fernanda Melchionna e outros)

Solicita ao Ministro de Estado da Saúde, Sr. Luiz Henrique Mandetta, informações acerca da exclusão da atenção à população LGBTI+ das informações sobre alternativas de prevenção nas campanhas de prevenção ao HIV/AIDS

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Sr. Ministro de Estado da Saúde, Sr. Luiz Henrique Mandetta, acerca da exclusão da atenção a grupos vulneráveis, especialmente gays, trans e travestis, de informações sobre alternativas de prevenção nas campanhas de prevenção ao HIV/AIDS.

1. O Ministério da Saúde reconhece que houve mudança de abordagem na linha editorial das campanhas de comunicação para HIV/Aids? Por que motivo e baseado em que dados científicos tais mudanças no “padrão de comunicação” passaram a invisibilizar populações consideradas prioritárias para a epidemia? O Ministério reconhece que a população LGBTI+, sobretudo homens gays (ou HSH) jovens, além de negros e pardos, constituem uma população¹ bastante específica em que a epidemia se concentra?

¹ <https://nacoesunidas.org/programa-da-onu-explica-quem-sao-as-populacoes-chave-na-resposta-ao-hiv/>

2. Considerando que, desde a véspera de ser nomeado Ministro da Saúde, V.Exa. afirma publicamente que o Ministério deve “rever o padrão de comunicação, [porque] essa linguagem claramente não está surtindo efeito”² e que, certamente por terem assumido essa tese como pressuposto, houve reavaliação da política de comunicação. Diante de tais fatos, **solicitamos todas atas das reuniões deliberativas e as referências bibliográficas que subsidiaram e respaldaram as referidas mudanças.**

3. Em 2010, o então deputado federal e atual Presidente da República afirmou em rede nacional que “o pessoal vive na vida mundana e depois vem cobrar do poder público um tratamento que é caro”, ao tecer considerações acerca de pessoas com doenças sexualmente transmissíveis. Na mesma direção, em outra declaração pública (ainda em 2018, às vésperas de assumir o cargo de Ministro)³, o então deputado Henrique Mandetta teceu considerações sobre a PrEP e afirmou que “não podemos banalizar e dizer ‘você pode ter um comportamento de risco que o Estado vai te dar um remedinho para resolver’”. Considerando essas afirmações, o Ministério da Saúde admite que está restringindo a distribuição da Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PreP) no SUS? Se não, que outros empecilhos são detectados pelo Ministério para o fornecimento da medicação?

4. Quais foram as diretrizes que orientaram os servidores, na atual gestão, a decidirem sobre a abordagem das campanhas realizadas para HIV/Aids?

5. Houve alguma determinação explícita para que pessoas LGBTI+ fossem invisibilizadas e excluídas do foco das referidas campanhas? De que autoridade partiu essa determinação? Solicitamos cópia do ato

² <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/12/politica-de-prevencao-a-hiv-nao-pode-ofender-as-familias-afirma-novo-ministro.shtml>

³ <http://agenciaaids.com.br/noticia/politica-de-prevencao-a-hiv-nao-pode-ofender-as-familias-afirma-novo-ministro/>

administrativo que ampara essa decisão. Solicitamos, também, e-mails, documentos e atas de comunicações deste Ministério sobre o tema.

6. Em 10 de janeiro de 2019, dias após assumir a condução do Ministério da Saúde, V.Exa. afirmou também que “as políticas públicas de prevenção da AIDS **não podem ofender as famílias**”. O Ministério da Saúde considera que a inclusão de pessoas LGBTI+ em campanhas publicitárias ofende as famílias? O Ministério avalia e assume que o julgamento moral sobre práticas sexuais, escolhas, orientação sexual e identidade de gênero podem surtir efeito positivo para o controle da epidemia?
7. Houve extinção do departamento de comunicação que pensava exclusivamente as campanhas de prevenção ao HIV/Aids e demais ISTs? Quantos servidores foram exonerados do quadro funcional do Ministério e quantos foram realocados? Que fatos motivaram o referido ato?
8. Qual o valor total gasto pela campanha pelo Ministério com a contratação de serviços de comunicação para substituir a área de comunicação encerrada no Departamento de HIV/Aids?
9. Com relação à Lei 13.847/2019, que dispensa de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez e cujo veto da Presidência da República foi derrubado pelo Congresso Nacional, o Ministério da Saúde foi consultado para o referido veto presidencial? Solicitamos cópia da nota técnica encaminhada à Presidência para justificar o veto.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil foi vanguarda nas campanhas de prevenção ao HIV/Aids, o que tornou o país uma referência mundial no assunto. Nos últimos anos, entretanto, os casos de HIV/Aids no Brasil cresceram. De acordo com a UNAIDS, entre 2010 e 2018 houve um crescimento de 21% nos casos, fazendo com que

o Brasil figure entre os maiores índices na América Latina. No Brasil, até hoje foram detectados 966.058 casos de aids, sendo que no último ano foram detectados 43.941 novos casos de HIV e 31.161 casos de aids.

Essa situação é grave, mas ao longo dos últimos anos vinha sendo combatida com uma resposta bastante inovadora e reconhecida internacionalmente, baseada em dados científicos e, na perspectiva de, sendo a AIDS um problema fortemente social, as respostas de combate e prevenção deveriam ser construídas junto aos movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Nos últimos anos, essa política fez com que o Brasil saísse de índices de infecção próximos ao de países como África do Sul e chegasse a índices menos graves. Essa resposta brasileira à epidemia, no entanto, tem passado por um processo de sucateamento.

A mudança nas respostas é mais um movimento que se soma a outros recentes que demonstram descompasso com a crescente necessidade de ações objetivas para o combate ao HIV/AIDS. É de preocupação generalizada entre as pessoas que vivem com HIV/aids os efeitos do desmonte que a PEC 95 pode exercer nas políticas públicas para o tema. O presidente Jair Bolsonaro já declarou publicamente, enquanto era deputado federal, que as pessoas vivendo com HIV/aids não devem ser alvo de políticas públicas do governo. Há relatos recorrentes de pessoas soropositivas idosas nestas condições que estão tendo seus direitos de aposentadorias retirados em perícias médicas do INSS. O Ministério da Saúde tem mudado as campanhas de prevenção ao HIV/aids e outras ISTs deixando de dar atenção a públicos que historicamente são atingidos pela doença, como as populações de homens gays, travestis e transexuais, população negra, trabalhadoras sexuais e jovens, com o próprio ministro afirmando publicamente que duvida da efetividade das campanhas e que elas não podem ofender famílias. Há movimentos conservadores sendo estimulados por diversos ministérios que dificultam o trabalho de prevenção nas escolas, com constante proselitismo contra o respeito à diversidade sexual e de gênero.

Posto isso, considerando que as estratégias de comunicação são fundamentais na construção das políticas de combate ao HIV/AIDS, é



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

preocupante que se mude a abordagem, assumindo um discurso culpabilizante ou até aterrorizante, e exclua um grupo de pessoas que merece atenção especial, como LGBTs, pessoas negras e trabalhadores sexuais, além de excluir o debate sobre estratégias de prevenção combinada – como o PREP -, reduzindo a prevenção apenas ao uso de preservativos, ignorando o leque existente de alternativas.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2019.

Fernanda Melchionna
Vice-Líder do PSOL

Ivan Valente
Líder do PSOL

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Glauber Braga
PSOL/RJ

Luiza Erundina
PSOL/SP

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Apresentação: 04/12/2019 19:43

RIC n.1748/2019